



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 05 de Novembro de 2021.

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DO EMPREENDEDOR

Proprietário: TENDA Negócios Imobiliários S/A.

CNPJ: 09.625.762/0001-58

Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Barra Funda, em São Paulo-SP

CEP: 05001-902

Município: São Paulo

Contato: Alessandra Christina Godoy

Telefone: (11) 96068-9085

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome Fantasia: Vale dos Eucaliptos

Tipo do Empreendimento: Conjunto habitacional multifamiliar vertical – Grupo A

Custo global do empreendimento: R\$ 35.769.103,28.

Endereço: Rua Gertrudes Moro Rossin, s/n (lote 01, quadra A, quarteirão 30019) – Campo Grande, Campinas, estado de São Paulo.

CEP: 13059-235

Município: Campinas- SP

Responsável Técnico: SILVIA BASTOS RITTNER

CREA: 0682354562-SP

ART: 28027230201576479

Matrículas: 225.519

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) e com a análise realizada inicialmente pela EMDEC, encontramos as seguintes situações com relação aos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o projeto urbanístico apresentado, o empreendimento trata-se de um projeto que contemplará 480 unidades habitacionais, distribuídas em doze blocos, a serem implantadas na Rua Gertrudes Moro Rossin, no Loteamento

Q. Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Residencial Surena I, no Município de Campinas, em terreno com área 31.608,57 m², ainda em processo de arruamento e loteamento.

O empreendimento habitacional não possuirá níveis de subsolo, assim as 267 vagas para automóveis e 120 vagas para motos estarão dispostas no térreo. Além das vagas mencionadas, prevê-se a implantação de 120 vagas para bicicletas. O empreendimento possuirá acesso de veículos, apenas, pela Rua Gertrudes Moro Rossin.

O terreno apresenta 18.766,88 m² e o projeto prevê área construída de 21.906,47 m². Cumpre-nos destacar que apenas 4.782,98 m² serão ocupados por edificação, permanecendo 13.983,90 m² livres, sendo que 7.065,17 m² permanecerão permeáveis, o que perfaz 37,65 % da área total do terreno.

O projeto do empreendimento conta com doze blocos, cada um com 2 torres; cada torre será composta por térreo mais quatro pavimentos, cada um com 4 apartamentos, totalizando 480 unidades. Dessas, 32 unidades serão adaptadas sendo, apartamentos acessíveis para pessoas com deficiência.



Terreno do empreendimento

9

Y



3. Adensamento Populacional e sua relação com a infraestrutura:

Em conformidade com o que delibera a legislação municipal, especialmente o Plano Diretor (Lei Complementar n.º 189/2018) e a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Campinas (Lei Complementar n.º 208/2018), o lote está inserido no perímetro urbano do Município, especificamente na “Macrozona de Estruturação Urbana”, Área de Planejamento e Gestão APG Campo Grande e, Unidade Territorial Básica UTB EU 36.

Ainda de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 208/2018 e o Zoneamento Online do Município de Campinas, disponível através do link: <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/>, o zoneamento incidente no local é a Zona Mista 01 – ZM 01, que apresenta como principais parâmetros de uso, os seguintes:

- **ARTIGO 65. INCISO II.** Trata-se de zona residencial de baixa densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade compatíveis com o uso residencial e adequados à hierarquização viária, observado que:

- a) o CA min será equivalente a 0,25 (vinte e cinco centésimos); e
- b) o CA max será equivalente a 1,0 (um);

- **ARTIGO 71. INCISO II.** Para Zona Mista 1 – ZM1, são permitidos os seguintes usos: HU, HMH, H MV, CSEI e HCSEI;

- **ARTIGO 117. INCISO I, ALINEA A)** Em caso de empreendimentos de interesse social – EHIS no referido zoneamento a densidade máxima para habitação multifamiliar vertical e parte habitacional da ocupação mista será de: 264uh/ha;

- **ARTIGO 107. INCISO II.** Para Zona Mista 1 – ZM1, para usos H MV, a taxa de permeabilidade do solo será: 0,1 para lotes com área menor ou igual a 5.000,00m² e 0,2 para a parte do lote com área maior que 5.000,00m²;

Ainda, a Lei Complementar n.º 184/2017, prevê em seu Art. 29, inciso I, os parâmetros de ocupação que para empreendimentos de unidades habitacionais acabadas multifamiliares agrupadas verticalmente do grupo A, sendo os principais:

- a) Taxa de ocupação do terreno (te) menor ou igual a 0,75 (setenta e cinco centésimos); e da torre (to), menor ou igual a 0,5 (cinco décimos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



b) Taxa de ocupação do primeiro andar menor ou igual a 0,75 (setenta e cinco centésimos) desde que seja destinado exclusivamente a comércio, serviço, institucional, lazer e estacionamento de veículos;

c) Coeficiente de aproveitamento igual a 1 (um), considerando-se que:

1. As áreas construídas destinadas aos usos comerciais, de serviços e institucionais, em qualquer pavimento, serão excluídas do cálculo do coeficiente de aproveitamento até o limite de 15% (quinze por cento) da área total construída destinada ao uso habitacional;
2. As áreas cobertas, em qualquer pavimento, destinadas aos estacionamentos não serão consideradas no cálculo do coeficiente de aproveitamento;

d) Local destinado à guarda de veículos permitido nos recuos e afastamentos quando descoberto, na proporção mínima de:

1. 0,5 (cinco décimos) de vaga de veículo e 0,25 (vinte e cinco centésimos) de vaga de moto para cada unidade de habitação;

2. 1 (uma) vaga para cada 60,00m² (sessenta metros quadrados) de área de construção destinada aos usos comerciais, de serviços e institucionais;

3. quando o estacionamento referente aos usos comerciais, de serviços e institucionais for coberto, a área correspondente poderá ser deduzida da área de construção destinada aos usos mencionados para o cálculo do número de vagas, aproximando-se o resultado para mais quando a fração for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos);

Assim, o empreendimento aqui objeto de estudo está de acordo com a legislação, uma vez que, a densidade habitacional é de 256 uh/ha.

Q
R



Conforme já demonstrado, se considerarmos que cada unidade habitacional tem em média 2,8 moradores, conforme dados da SEADE, a população estimada é de 1.344 moradores; e que empreendimento será implantado em área de 18.766,88 m². O adensamento populacional na região será de aproximadamente 0,072 habitantes/m², não sendo um impacto significativo para a região.

4. Adensamento Populacional e sua relação com a mobilidade, geração de tráfego e demanda por transporte público:

De maneira geral, o transporte prioritário pelos futuros moradores do empreendimento se dará por veículos particulares, uma vez que o projeto de implantação conta com vagas de veículo. Ainda assim, a administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Ainda, conforme mencionado anteriormente, a área de estudo é próxima ao Sistema BRT que está sendo implantado no município.

Em frente ao empreendimento há alguns pontos de ônibus, conforme observa-se na Figura 25. Assim, as linhas que possuem parada em tais pontos são:

- 123 – Terminal Ouro Verde x Terminal Campo Grande;
- 205 – Terminal Campo Grande x Terminal Ouro Verde;
- 210 – Terminal Campo Grande x Terminal Barão Geraldo via Shopping Dom Pedro;
- 211 – Terminal Campo Grande via Senador Saraiva x Shopping Iguatemi via Cambuí;
- 212 - Terminal Itajaí via Terminal Campo Grande x Corredor Central;
- 213 – Terminal Itajaí via Terminal Campo Grande x Rodoviária via Amoreiras;
- 213.1 – Terminal Itajaí via Amoreiras x Circular Centro Via Amoreiras;
- 221 – Terminal Central x Jardim Rossin / Satélite Íris IV;
- 289 – Itajaí IV x Terminal Mercado I.

5. Uso e ocupação do solo e sua relação com a valorização imobiliária:

Avaliando as ocupações presentes na Área de Influência Indireta do empreendimento, os impactos socioeconômicos previstos são positivos, especialmente em decorrência da geração de empregos de maneira direta e indireta. Após a implantação do residencial deverão ser gerados empregos diretos necessários



para o bem-estar do condomínio em vários setores, tais como: administrativo, manutenção, portaria, entre outros.

Sendo assim, considera-se que a implantação do empreendimento analisado será socioeconomicamente positiva, à medida que contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos em sua região de implantação.

Ante o que foi exposto até então e que o futuro empreendimento gerará uma maior visualização, desenvolvimento e crescimento da região, haverá valorização imobiliária para o entorno, sendo, portanto, um impacto positivo e permanente.

6. Ventilação e iluminação:

O uso e ocupação do solo do entorno, caracteriza-se basicamente por uso habitacional especialmente unidades residenciais unifamiliares. Os estudos feitos até então, demonstram que não há na imediação do empreendimento (vizinhança imediata), qualquer empreendimento vertical da mesma natureza do empreendimento estudado capazes de gerar problemas relativos à ventilação e iluminação.

Na Área de Influência há poucos empreendimentos da mesma natureza do empreendimento pretendido e ainda assim, estão distantes do imóvel em estudo, não sendo capazes de gerar impactos negativos na ventilação e insolação do empreendimento pretendido.

O projeto arquitetônico do residencial demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação e iluminação necessários para o bem estar da população vizinha. De mais a mais, o projeto foi elaborado de maneira a pensar no bem estar não só da população que residirá no empreendimento, como também no entorno.

Além disso, considerando o microclima da região a área do entorno do empreendimento já encontra-se urbanizada, desta maneira a implantação do condomínio não gerará prejuízos neste ponto.

Após implantação do empreendimento a taxa de permeabilidade estabelecida pela legislação municipal vigente está sendo respeitada no projeto arquitetônico do empreendimento, minimizando assim os futuros impactos no clima local. Como a permeabilidade será respeitada ocorrerá a minimização das ilhas de calor que poderiam vir a surgir com a impermeabilização total do solo.

A. Y



Os materiais e revestimentos que serão utilizados nas edificações, especialmente fachadas não serão espelhadas ou de alta reflexibilidade capaz de causar impactos para a vizinhança do entorno e pedestres, ou aumento na temperatura local.

Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), não será significativo uma vez que os projetos estão de acordo com a legislação urbanística aplicável e por tratar-se de um entorno livre de barreiras físicas que impeçam a passagem do vento e incidência solar.

7. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural:

Não foram identificados bens tombados na região do empreendimento, e em suas áreas de influências, portanto, não serão contabilizados impactos referentes ao projeto no patrimônio natural e cultural do município.

Os impactos oriundos da paisagem urbana e do patrimônio natural e cultural se dariam em decorrência de alguma mudança significativa na paisagem do Município de Campinas, tal como algum tipo de bem tombado, ou em estudo de tombamento.

Assim, considerando que a ocupação atual da área já trata-se de uso livre, e considerando ainda que o empreendimento seguirá os padrões e parâmetros adotados pela legislação municipal, o empreendimento não causará qualquer tipo de impacto a paisagem urbana, quando comparada com a ocupação atual.

8. Sugestões de medidas mitigadoras necessárias para o resultado satisfatório da compatibilização dos espaços existentes com a chegada do empreendimento

Fase de implantação do empreendimento:

A movimentação de terra abrange a escavação, retirada, transporte, utilização e descarte dos materiais (solo e material britado). Em toda construção civil há movimentação de terra para que seja viável sua implantação. Assim, deverão ser adotadas as medidas para que o desconforto da população local (vizinhança imediata) seja minimizado o máximo possível.

Y
Q



Durante todo esse processo, o controle deve ser bem criterioso, caso contrário pode gerar impactos ambientais irreversíveis, tais como: poluição do ar, poluição hídrica, incomodo da população local residente, sujeira das vias públicas, aterramento de nascentes, erosão, carregamento de material para as APPs. Assim, serão tomadas medidas com relação ao controle de lavagem de maquinário, limpeza da via na entrada e saída de veículos, caminhões de transporte de terra sempre cobertos. Desta maneira, os impactos tornam-se mínimos e mitigáveis.

Quanto a drenagem, deverá ser implantado um projeto de drenagem provisória, mitigando assim, os possíveis impactos oriundos da movimentação de terra durante a obra, tal como carregamento de sedimentos para a rede de drenagem pública, que podem se tornar permanente dependendo de suas dimensões. Tais impactos afetam diretamente a vizinhança local, uma vez que poderá gerar inundações e enchentes.

Para as Redes de abastecimento e esgotamento serão previsto na implantação da obra, está previsto para serem utilizados banheiros químicos, que de tempos em tempos o efluente será devidamente coletado e destinado por empresa especializada para realização do serviço. Já o abastecimento de água, de dará através da rede pública existente.

Quanto à mobilidade e transporte, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário podendo dificultar a mobilidade da área, considerando assim realizar o trânsito dos caminhões e maquinários em horários alternativos, que não aqueles considerados de pico, para que não dificulte a mobilidade da vizinhança local. Os horários deverão estar descritos no Plano de Controle e Monitoramento de Obras, que deverá ser elaborado por responsável técnico, implantado, vistoriado e relatado mensalmente para verificar o cumprimento. Além disso será implantado placas alertando sobre a obra para a vizinhança e pedestres e possível dificuldade de mobilidade

9. Para mitigação, compatibilização e potencialização dos impactos causados pela implantação do empreendimento, foram SOLICITADOS pelas Secretarias competentes:

9.1 EMDEC: (protocolo: 2021/19/06)

Em relação ao sistema viário, de acordo com o Parecer de trânsito, emitido pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, o sistema viário

Q. F.



do entorno do empreendimento necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

1. Implantação de 05 pontos completos de ônibus com abrigos, padrão EMDEC, e instalação de 40 placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus nas proximidades do empreendimento; R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)
2. Implantação/manutenção da sinalização viária horizontal e vertical em vias nas proximidades do empreendimento. R\$ 247.100,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e cem reais)

Valor estimado total das benfeitorias solicitadas pela EMDEC: R\$ 396.100,00
(Trezentos e noventa e seis mil e cem reais)

9.2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: (protocolo SEI: COHAB.2021.00000511-55)

A demanda estimada é de 130 crianças, entre 0 a 5 anos; idade considerada da educação básica obrigatória. Ainda, segundo o parecer da Secretaria da Educação, há quatro escolas na Área de Influência, capazes de atender faixa etária mencionada, o CEI Gasparzinho, CEI Claudio de Souza Novaes, CEI Bem Querer Paulo Reglus Neves Freire e o CEI Amélio Rossim, e todos não possuem vagas para novos alunos. Dessa forma, foi elaborada a proposta de construção de refeitório e cozinha, e reforma do espaço existente na CEI Gasparzinho, localizada na Rua Lasar Segall, nº 290 - Jd Florence.

A proposta consiste em:

- a) construção nova de 144,00m² referente ao refeitório, cozinha, despensa e sanitário das cozinheiras;
- b) adequação de 37,15m² transformando o atual refeitório em sala de aula, com acesso ao sanitário com circuito de banho;
- c) reforma da cozinha e despensa em sanitário, sala de professores e copa funcionários.

Os projetos apresentados nos docs. planta existente, proposta e versão digital, não se tratam de projetos executivos, e sim de propostas a serem seguidas pela empresa, que deverá elaborar os projetos executivos de arquitetura e engenharia baseados na aprovação feita pela CEB, CAE e SEINFRA.

Valor estimado para reforma e construção: Não estimado



9.3 SECRETARIA DE SAÚDE: (protocolo SEI: COHAB.2021.00000514-06)

Segundo o parecer da Secretaria de Saúde, há o Centro de Saúde Rossin na Área de Influência do empreendimento. Assim, segundo o parecer para atendimento da nova população será necessário a reforma, ampliação e aquisição de equipamentos. Sendo eles:

1. Construir 03 consultórios com 9,00 m² cada, 01 sala de reuniões com 25 m², em conformidade com as normas sanitárias.
- Obs; A ampliação da proposta deverá ser realizada na área externa do estacionamento e compreender o local de embarque e desembarque de ambulâncias existente hoje.
2. Aquisição e instalação de 20 ventiladores de teto para salas/consultórios. Conforme o projeto de ampliação, incluir os ventiladores + instalações dos novos espaços.
3. Aquisição e instalação de ar-condicionado nas salas de: vacina, odontologia, ginecologia 01 e 02, farmácia, sala de curativo, sala de reuniões, sala de urgência, sala de equipamento de informática (rack) e coordenação/administração. (10 equipamentos no total).
4. Adaptar passagem entre o prédio já existente e a estrutura anexa de modo a livre circulação de funcionários e pacientes, evitando a circulação por área de estacionamento visando evitar acidentes.
5. Aquisição de 30 cadeiras para sala de reuniões/consultórios.
6. Aquisição de 02 macas ginecológicas para os consultórios ampliados.
7. Aquisição de 06 escrivaninhas para os consultórios ampliados/ sala U/E.
8. Aquisição de 03 macas (diva) para os consultórios ampliados.
9. Aquisição de 07 computadores (CPU + Monitores com webcam e microfone + teclados + mouse + estabilizadores de energia) para os consultórios ampliados/ sala de U/E.
10. Aquisição de 02 Doppler fetais portáteis.
11. Aquisição de 01 aspirador de secreção com motor potente.
12. Aquisição de 01 compressor para Odonto
13. Aquisição de 01 caneta de baixa rotação com ponta reta KAvo
14. Aquisição e instalação de 01 bomba a vácuo odontológica e unidade suctora

Valor estimado para os itens em atendimento ao Centro de Saúde Rossin: Não estimado.

9.4 SECRETARIA DA HABITAÇÃO: (protocolo SEI: COHAB.2021.00000507-79)

Foram solicitadas, a princípio, obras de drenagem e pavimentação no núcleo residencial próximo a área de influência do empreendimento, o Núcleo Residencial Monte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Alto- Fase 1. Posteriormente, a Secretaria da Habitação indicou obras para que seja elaborado projeto para requalificação do sistema de lazer no Núcleo Residencial Princesa D'Oeste, lembrando que há necessidade de aprovação do projeto junto a secretária de Serviços Públicos.

Valor estimado das obras de requalificação do sistema de lazer no Núcleo Residencial Princesa D'Oeste: Não estimado.

9.5 VALOR MÁXIMO EIV:

Em atendimento a Lei 184/2017 – art. 13º - temos o seguinte cenário:

Valor total do EIV: 5% do custo da obra, sendo:

Área Total a ser construída: 21.906,47 m²

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) R8-N (com desoneração) cub/outubro -2021– R\$ 1.632,81 /m².

Total Custo de Obra aproximado estimado pelo empreendedor de R\$ 35.769.103,28

Valor máximo de EIV– 5%: R\$ 1.788.455,16

Assim, considerando:

- Os impactos apresentados no estudo;
- A solicitação das Secretarias competentes; e
- A limitação do valor acima mencionado;

Definiu-se pelo exposto abaixo:

EMDEC

1. Implantação de 05 pontos completos de ônibus com abrigos, padrão EMDEC, e instalação de 40 placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus: R\$149.000,00;
2. Implantação/manutenção da sinalização viária horizontal e vertical: R\$ 247.100,00.

Valor estimado de: R\$ 396.100,00 (104.550,49 UFICs)

Handwritten initials or signature



EDUCAÇÃO

Doação dos projetos executivos para a ampliação e reforma de Unidade Educacional CEI Gasparzinho, juntamente com a ART, dos projetista para replicação em outras unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles projeto executivo arquitetônico, projeto estrutural, projeto hidráulico-sanitário, e projeto elétrico. Além das plantas e desenhos detalhados dos projetos mencionados, serão entregues ainda, os cálculos estruturais, as especificações técnicas e o quantitativo de materiais e equipamentos.

Os projetos deverão incluir a reforma de construção de refeitório e cozinha, e reforma do espaço existente na CEI Gasparzinho, localizada na Rua Lasar Segall, nº 290 - Jd Florence. Os projetos se referem a:

- a) construção nova de 144,00m² referente ao refeitório, cozinha, despensa e sanitário das cozinheiras;
- b) adequação de 37,15m² transformando o atual refeitório em sala de aula, com acesso ao sanitário com circuito de banho;
- c) reforma da cozinha e despensa em sanitário, sala de professores e copa funcionários.

Valor estimado de: R\$ 80.000,00 (21.115,98 UFICs)

SAÚDE

Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Rossin, conforme listagem:

1. Construir 03 consultórios com 9,00 m² cada, 01 sala de reuniões com 25 m², em conformidade com as normas sanitárias.
Obs: A ampliação da proposta deverá ser realizada na área externa do estacionamento e compreender o local de embarque e desembarque de ambulâncias existente hoje.
2. Aquisição e instalação de 20 ventiladores de teto para salas/consultórios. Conforme o projeto de ampliação, incluir os ventiladores + instalações dos novos espaços.
3. Aquisição e instalação de ar-condicionado nas salas de: vacina, odontologia, ginecologia 01 e 02, farmácia, sala de curativo, sala de reuniões, sala de urgência,



•
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



- sala de equipamento de informática (rack) e coordenação/ administração. (10 equipamentos no total).
4. Adaptar passagem entre o prédio já existente e a estrutura anexa de modo a livre circulação de funcionários e pacientes, evitando a circulação por área de estacionamento visando evitar acidentes.
 5. Aquisição de 30 cadeiras para sala de reuniões/consultórios.
 6. Aquisição de 02 macas ginecológicas para os consultórios ampliados.
 7. Aquisição de 06 escrivaninhas para os consultórios ampliados/ sala U/E.
 8. Aquisição de 03 macas (diva) para os consultórios ampliados.
 9. Aquisição de 07 computadores (CPU + Monitores com webcam e microfone + teclados + mouse + estabilizadores de energia) para os consultórios ampliados/ sala de U/E.
 10. Aquisição de 02 Doppler fetais portáteis.
 11. Aquisição de 01 aspirador de secreção com motor potente.
 12. Aquisição de 01 compressor para Odonto
 13. Aquisição de 01 caneta de baixa rotação com ponta reta KAvo
 14. Aquisição e instalação de 01 bomba a vácuo odontológica e unidade suctora

Valor estimado de: R\$430.000,00 (113.498,39 UFICs)

SEHAB

No que diz respeito a mitigações indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação, decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Tenda Surena", temos a "Requalificação do Sistema de Lazer do Núcleo Residencial Princesa D'Oeste, lembrando que haverá de se produzir todos os projetos executivos e sua aprovações junto ao Poder Público", entendendo ainda que, devido a extensão da intervenção, torna-se, no momento, uma difícil indicação.

Baseado no estudo realizado pela empresa "Plana, Licenciamento Ambiental", foram indicadas as mitigações que irão auxiliar na melhoria dos equipamentos comunitários da área de influência, destacando que não foram relacionadas mitigações da Secretaria Municipal de Habitação.

Valor estimado de: R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



RESUMO

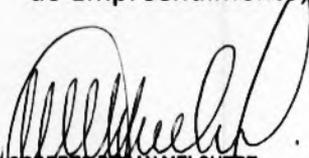
| | OBRAS DE MITIGAÇÃO | CUSTO |
|----------|--|-------------------------|
| EMDEC | <ol style="list-style-type: none">1. Implantação de 05 pontos completos de ônibus com abrigos, padrão EMDEC, e instalação de 40 placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus;2. Implantação/manutenção da sinalização viária horizontal e vertical. | 104.550,49 UFICs |
| EDUCAÇÃO | Doação dos projetos executivos para a ampliação e reforma de Unidade Educacional CEI Gasparzinho, juntamente com a ART, dos projetista para replicação em outras unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação. | 21.115,98 UFICs |
| SAÚDE | <ol style="list-style-type: none">1. Construir 03 consultórios com 9,00 m2 cada, 01 sala de reuniões com 25 m2, em conformidade com as normas sanitárias. Obs; A ampliação da proposta deverá ser realizada na área externa do estacionamento e compreender o local de embarque e desembarque de ambulâncias existente hoje.2. Aquisição e instalação de 20 ventiladores de teto para salas/consultórios. Conforme o projeto de ampliação, incluir os ventiladores + instalações dos novos espaços.3. Aquisição e instalação de ar-condicionado nas salas de: vacina, odontologia, ginecologia 01 e 02, farmácia, sala de curativo, sala de reuniões, sala de urgência, sala de equipamento de informática (rack) e coordenação/ administração. (10 equipamentos no total).4. Adaptar passagem entre o prédio já existente e a estrutura anexa de modo a livre circulação de funcionários e pacientes, evitando a circulação por área de estacionamento visando evitar acidentes.5. Aquisição de 30 cadeiras para sala de reuniões/consultórios.6. Aquisição de 02 macas ginecológicas para os consultórios ampliados.7. Aquisição de 06 escrivaninhas para os consultórios ampliados/ sala U/E.8. Aquisição de 03 macas (diva) para os consultórios ampliados.9. Aquisição de 07 computadores (CPU + Monitores com webcam e microfone + teclados + mouse + estabilizadores de energia) para os consultórios ampliados/ sala de U/E.10. Aquisição de 02 Doppler fetais portáteis.11. Aquisição de 01 aspirador de secreção com motor potente.12. Aquisição de 01 compressor para Odonto13. Aquisição de 01 caneta de baixa rotação com ponta reta KAvo14. Aquisição e instalação de 01 bomba a vácuo odontológica e unidade suctora | 113.498,39 UFICs |
| | TOTAL | 239.164,86 UFICs |

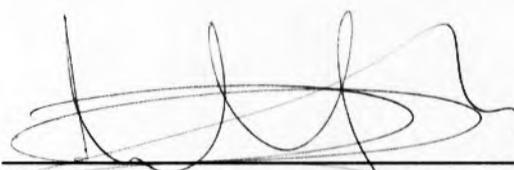
Handwritten signature or initials



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme manifestação acima da equipe técnica da COHAB/SEHAB delibero pelo **parecer favorável quanto à viabilidade do empreendimento**, sob condição da apresentação do **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO** para a emissão do Alvará de Execução, que deverá ser cumprido na íntegra para que seja emitido o Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 184/2017.

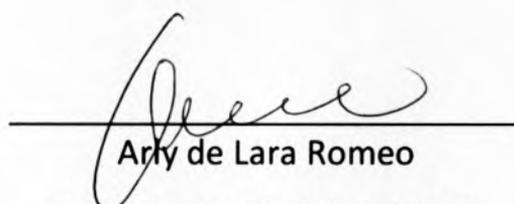

DA ROBERTO DE SAN MELCHERT
Gerente de Departamento
COHAB/CP



Pedro Leone Luporini dos Santos

Diretor Técnico

COHAB-Campinas



Arty de Lara Romeo

Secretário Municipal de Habitação

Presidente COHAB-Campinas